

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 030/2026

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório conforme solicitação se faz necessário a contratação de empresa para aquisição de filmes p/ Mamografia e RX atendendo as necessidades do Hospital Municipal de Goiatuba fundo municipal de saúde conforme solicitado no processo nº 2026000633.

A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ *R\$ 65.492,11 (sessenta cinco mil quatrocentos e onze reais, no caso de outros serviços e compras.*

CONSIDERANDO que as empresas **PRO - REMEDIOS DISTR. DE PROD. FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA CNPJ: 45.053.942/0001-76** apresentou proposta com o menor valor.

Art. 1º - Fica em consequência, autorizado à contratação da **PRO - REMEDIOS DISTR. DE PROD. FARMACEUTICOS E COSMETICOS LTDA CNPJ: 45.053.942/0001-76** no valor de **R\$ 26.280,000 (vinte seis mil duzentos oitenta reais).**

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 25 de fevereiro de 2026

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Lucia Marques Dias
Código Identificador:1E19500C